



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

Decreto Municipal n.º 027/2020

Súmula: Regulamenta a Suspensão dos Contratos oriundos dos Processos Seletivos Simplificados

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 73, I da Lei Orgânica de Tomazina,

DECRETA

Art. 1º - Visando as medidas de economia deste Município, em razão da Pandemia da COVID-19, determina a suspensão dos contratos, oriundos de processos seletivos simplificados (PSS), a partir de 15/04/2020, pelo período de 03 (três) meses ou até cessar a pandemia e/ou seus efeitos.

Art. 2º - As ações previstas no art. 1º não incidirão para os Processos Seletivos dos Profissionais da Saúde.

Art. 3º - O presente Decreto vigora desde a data prevista no art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Tomazina, 3 de junho de 2020.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito do Municipal